



Processo Administrativo nº 2010.0202.05/2023  
ADESÃO Nº 08/2023.  
MUNICÍPIO CARONA: PASTOS BONS/MA  
MUNICÍPIO DETENTOR DA ATA: CAPINZAL DO NORTE/MA

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 214/2023.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A  
EMPRESA: ELETROCOL LTDA, CNPJ:  
10.548.494/0001-05, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: ELETROCOL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.427.200/0001-05, localizada na Avenida Diego Sucupira nº152, Letra A, Renascença, cidade de Colinas/MA, neste ato representada pelo Senhor: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 000105238198-4 SESC/MA e CPF nº. 895.166.723-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.0202.05/2023, referente a ADESAO Nº 08/2023, proposta e termo de aceite apresentados pela empresa, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2023, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

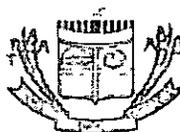
### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste contrato REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, de acordo com a planilha disposta na CLAUSULA SEGUNDA deste, em conformidade com os termos de Adesão nº 08/2023, realizada junto ao Município de CAPINZAL DO NORTE, conforme à ATA de Registro de Preços nº001/2023, de 16 de fevereiro do ano de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), Tipo Menor Preço/Item, do Município de CAPINZAL DO NORTE - MA, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

#### 1.1. Discriminação do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, de acordo com a planilha em anexo no Valor Global de R\$467.845,30 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.13 09:07:14 -03'00'



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Marca	QUANT.	PREÇOS (R\$) Unitário	Total
1	Alça preformada para cabo 1/0AWG	Unidades	Nacional	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
2	Alça preformada para cabo 4/0AWG	Unidades	Nacional	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
3	Alça preformada para cabo até 16mm <sup>2</sup>	Unidades	Nacional	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
4	Alça preformada para cabo para 25mm <sup>2</sup>	Unidades	Nacional	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
5	Armação secundária em poste DT 01 estribo	Unidades	Bet	3	R\$ 23,50	R\$ 70,50
6	Armação secundária em poste DT 02 estribo	Unidades	Bet	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
7	Armação secundária em poste DT 04 estribo	Unidades	Bet	3	R\$ 57,50	R\$ 172,50
8	Arruela quadrada de aço 38X38MM	Unidades	Avant	80	R\$ 1,70	R\$ 136,00
9	Base para Relé Fotoelétrico	Unidades	Avant	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
10	Botão verde Contato NA	Unidades	Avant	5	R\$ 29,50	R\$ 147,50
11	Botão vermelho Contato NF	Unidades	Avant	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
12	Braçadeira tipo D com parafuso 1 1/2"	Unidades	CIZER	5	R\$ 0,30	R\$ 1,50
13	Braçadeira tipo D com parafuso 1"	Unidades	CIZER	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
14	Braçadeira tipo D com parafuso 2"	Unidades	CIZER	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
15	Braçadeira tipo D com parafuso 3/4"	Unidades	CIZER	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
16	Braçadeira tipo U com parafuso 1 1/2"	Unidades	CIZER	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
17	Braçadeira tipo U com parafuso 1"	Unidades	CIZER	5	R\$ 1,60	R\$ 8,00
18	Braçadeira tipo U com parafuso 2"	Unidades	CIZER	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
19	Braçadeira tipo U com parafuso 3/4"	Unidades	CIZER	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50



20	Braço galvanizado para iluminação pública 1000 mm	Unidades	Real vida	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
21	Braço galvanizado para iluminação pública 2000 mm	Unidades	Real vida	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
22	Cabo AL 1X1/0AWG NU CAA	Quilograma	Megatron	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
23	Cabo AL 1X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
24	Cabo AL 1X4AWG NU CAA	Quilograma	Megatron	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
25	Cabo AL 2X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
26	Cabo AL 2X35(35)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
27	Cabo AL 3X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
28	Cabo AL 3X25(25)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
29	Cabo AL 4X16(16)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
30	Cabo AL 4X25(25)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00
31	Cabo AL 4X35(35)MM2 XLPE 1KV Multiplexado	Quilograma	Megatron	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
32	Cabo Multiplexado 3X16	Metros	Megatron	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
33	Cabo Bipolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 450/750V, temp mole encordoamento CL5 # 2,5 mm2	Metros	Megatron	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
34	Cabo de cobre Nu #25,0mm2	Quilograma	Megatron	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
35	Cabo Quadripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 6 mm2	Metros	Megatron	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
36	Cabo Quadripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 16 mm2	Metros	Megatron	20	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
37	Cabo Quadripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 4 mm2	Metros	Megatron	90	R\$ 14,50	R\$ 1.305,00

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:2696625530  
0

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:2696625530  
Dados: 2023.03.13 09:08:07 -03'00'



38	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 450/750V, temp mole encordoamento CL5 # 6 mm2	Metros	Megatron	90	R\$ 14,50	R\$ 1.305,00
39	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 10 mm2	Metros	Megatron	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
40	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 2,5 mm2	Metros	Megatron	90	R\$ 7,50	R\$ 675,00
41	Cabo Tripolar Tipo PP resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, de cobre 0,6/1KV, temp mole encordoamento CL5 # 4 mm2	Metros	Megatron	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
42	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 10 mm2	Metros	Megatron	90	R\$ 10,50	R\$ 945,00
43	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 16 mm2	Metros	Megatron	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
44	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 2,5 mm2	Metros	Megatron	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
45	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 4 mm2	Metros	Megatron	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
46	Cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre, encordoamento CL5 (0,6/1,0kV) # 6 mm2	Metros	Megatron	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
47	Caixa de Passagem Metalica 15x15cm	Unidades	Megatron	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
48	Cabo 400 metros PP 2X2,5	Metros	Megatron	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
49	Caixa de Passagem Metalica 20x20cm	Unidades	Nansen	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.13 09:08:29  
-03'00'

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300



50	Caixa de comando p/ iluminação pública 50 amp.	Unidades	Nansen	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
51	Caixa de Passagem Octogonal	Unidades	Nansen	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
52	Capacitor 170uf de 380v	Unidades	Ducati	3	R\$ 36,50	R\$ 109,50
53	Capacitor 60 uf de 280v	Unidades	Ducati	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
54	Capacitor 55uf de 400v	Unidades	Ducati	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
55	Capacitor 20uf de 280v	Unidades	Ducati	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
56	Capacitor 30uf de 280v	Unidades	Ducati	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
57	Capacimetro	Unidades	Ducati	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
58	Chave contactora monopolar 220v 5cv	Unidades	Exatron	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
59	Chave contactora tripolar 380v 10cv	Unidades	Exatron	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
60	Chave Comutadora 3 POS 2NA ACE	Unidades	Exatron	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
61	Chave Eletromagnética para comando de IP 1x30A	Unidades	CCA	3	R\$ 1.190,00	R\$ 3.570,00
62	Chave Eletromagnética para comando de IP 2x30A	Unidades	CCA	3	R\$ 1.120,00	R\$ 3.360,00
63	Chave Eletromagnética para comando de IP 2x70A	Unidades	CCA	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
64	Cinta circular de 140mm	Unidades	Nacional	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
65	Cinta circular de 250mm	Unidades	Nacional	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
66	Cinta retangular de 250x210mm	Unidades	Nacional	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
67	Condutele AL C 2" c/ rosca	Unidades	Tramontina	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
68	Condutele AL LL 1" c/rosca	Unidades	Tramontina	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
69	Condutele AL LL 3/4" c/rosca	Unidades	Tramontina	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00



70	Condutele AL LR 1 1/4" c/roscas	Unidades	Tramontina	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
71	Condutele AL LR 1" c/roscas	Unidades	Tramontina	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
72	Condutele AL LR 3/4" c/roscas	Unidades	Tramontina	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
73	Condutele AL T 1" c/roscas	Unidades	Tramontina	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00
74	Condutele AL T 3/4" c/roscas	Unidades	Tramontina	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
75	Condutele AL tipo C 3/4"	Unidades	Tramontina	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
76	Condutele AL tipo T 1 1/2"	Unidades	Tramontina	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
77	Condutele AL tipo T 1"	Unidades	Tramontina	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
78	Condutele AL tipo T 2"	Unidades	Tramontina	3	R\$ 83,50	R\$ 250,50
79	Conector barra de sindal 10MM2	Unidades	Tramontina	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
80	Conector barra de sindal 2,5MM2	Unidades	Tramontina	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
81	Conector barra de sindal 6MM2	Unidades	Tramontina	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
82	Conector c/gel 1,5-25mm2	Unidades	Tramontina	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
83	Conector Cunha 1,5A4-10A16MM2 IV AZ	Unidades	Tramontina	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
84	Conector Cunha 2,5A10-25A35MM2 A-VL	Unidades	Tramontina	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
85	Conector Cunha CU/AL 16A25-25A35MM2	Unidades	Tramontina	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
86	Conector Perfuração CU/AL 1,5-16A35MM2	Unidades	Tramontina	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
87	Conector Perfuração CU/AL 2,5A10-16A50MM2	Unidades	Tramontina	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00
88	Conjunto air-stop 20A	Unidades	Tramontina	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
89	Corde de nylon	Metros	Vonder	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
90	Fita aco 3/8"x 0,5mm rolo 30m	Rolo	Vonder	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:2696625530  
Dados: 2023.03.13 09:09:14  
0 -03'00'



91	Fita isol autof 19mmx10m preta	Rolo	Vonder	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
92	Grampo terra cabo haste 5/8"	Unidades	Vonder	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
93	Elo fusível de 1 H	Unidades	Vonder	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
94	Elo fusível de 2 H	Unidades	Vonder	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
95	Elo fusível de 5 H	Unidades	Vonder	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
96	Elo fusível de 10 K	Unidades	Vonder	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
97	Haste de aterramento 5/8" x 2,40 m	Unidades	Vonder	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
98	Interruptor de 1 seção paralelo com placa 4x2"	Unidades	Weg	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
99	Interruptor de 1 seção simples com placa 4x2"	Unidades	Weg	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
100	Lampada Fluorescente compacta - 15W	Unidades	Avant	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
101	Lampada Fluorescente compacta - 20W	Unidades	Avant	80	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
102	Lampada Fluorescente compacta -	Unidades	Avant	80	R\$ 28,50	R\$ 2.280,00
103	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 105W	Unidades	Avant	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
104	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 32W	Unidades	Avant	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
105	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 65W	Unidades	Avant	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
106	Lampada Fluorescente compacta - Alto Fator de Potencia 84W	Unidades	Avant	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
107	Lâmpada vapor de sódio 100 W	Unidades	Avant	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
108	Lâmpada vapor de sódio 150 W	Unidades	Avant	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
109	Lâmpada vapor de sódio 250 W	Unidades	Avant	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
110	Lâmpada vapor de sódio 70 W	Unidades	Avant	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00

PAULO EMILIO  
ALVES  
RIBEIRO:2696625530  
0

Assinado de forma digital  
por PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:2696625530  
Dados: 2023.03.13  
09:09:40 -03'00'



111	Lâmpada vapor metálico 100 W	Unidades	Avant	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
112	Lâmpada vapor metálico 1000 W	Unidades	Avant	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
113	Lâmpada vapor metálico 250 W	Unidades	Avant	11	R\$ 84,00	R\$ 924,00
114	Lâmpada vapor metálico 400 W	Unidades	Avant	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
115	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 20 W	Unidades	Avant	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
116	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 30 W	Unidades	Avant	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
117	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 40 W	Unidades	Avant	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
118	Lâmpada LED Bulbo Luz Branca 70 W	Unidades	Avant	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
119	Luminária aberta Soquete E-27	Unidades	Avant	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
120	Luminária em corpo de alumínio injetado a alta pressão com acabamento em pintura eletrostática; difusor de vidro; refletor em alumínio polido anodizado e selado; com compartimento para equipamentos auxiliares incorporados internamente a luminária; fixação em ponta de braço; grau de proteção IP66 e resistência a impacto IK08 para lâmpada VS e VT 70-100-150W	Unidades	Avant	60	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00
121	Luminária LED em corpo de alumínio injetado a alta pressão, com acabamento em pintura eletrostática; difusor liso plano; conjunto óptico com módulos de 128 LEDs com lentes incorporadas; dimerizável 0- 10V; driver incorporado a luminária com dissipador de calor; tensão nominal 220V; FP mínimo 0,95; temperatura de trabalho até 40°C; índice de reprodução de cor >70%;	Unidades	Avant	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00

Assinado de forma digital  
por PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.13 09:10:04  
-03'00'



122	Luminária LED em corpo de alumínio injetado a alta pressão, com acabamento em pintura eletrostática; difusor liso plano; conjunto óptico com módulos de 64 LEDs com lentes incorporadas; dimerizável 0-10V; driver incorporado a luminária com dissipador de calor; tensão nominal 220V; FP mínimo 0,95; temperatura de trabalho até 40°C; índice de reprodução de cor >70%; vida útil mínima de 60.000h; encaixe para ponta de braço com ajuste de inclinação; grau de proteção IP66 e resistência a impacto IK08, com fluxo luminoso mínimo de 17.000lux	Unidades	Avant	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
123	Luminárias Aberta Base 40 E	Unidades	Avant	100	R\$ 215,00	R\$ 21.500,00
124	Luva Eletrod PVC rosc 4"	Unidades	Tramontina	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
125	Medidor de nível de 320m	Unidades	Weg	6	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
126	Metros de Cobre de 1,5 mm fio de cobre	Metros	Weg	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
127	Metros de fio Cobre de 2,5 mm fio de cobre	Metros	Weg	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
128	Metros de fio flexível 16 mm	Metros	Weg	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
129	Oleo antiferrugem spray	Unidades	Weg	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
130	Paraf mq quad 16x250mm rosca40 c/ porc	Conjunto	Weg	33	R\$ 10,00	R\$ 330,00
131	Parafusos de máquina galvanizado 5/8 de 8 polegadas com polcas	Unidades	Weg	375	R\$ 15,00	R\$ 5.625,00
132	Parafusos de máquina galvanizado 5/8 de 10 polegadas com polcas	Unidades	Weg	125	R\$ 17,50	R\$ 2.187,50
				0		R\$ 0,00
133	Paraf mq quad 16x400mm c/ porc	Conjunto	Weg	33	R\$ 22,00	R\$ 726,00
134	Parafuso Auto-atarraxante Cabeça chata com bucha S10	Unidades	Weg	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
135	Parafuso Auto-atarraxante Cabeça chata com bucha S6	Unidades	Weg	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
136	Parafuso Auto-atarraxante Cabeça chata com bucha S8	Unidades	Weg	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
137	Poste cônico reto de aço carbono galvanizado pintado em EPOX H= 7 m	Unidades	Induspar	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
138	Poste cônico reto de aço carbono galvanizado pintado em EPOX H= 9	Unidades	Induspar	4	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00



139	Poste de concreto armado tipo "DT" H = 150 / 9 m	Unidades	Induspar	9	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
140	Poste de concreto armado tipo "DT" H = 300 / 11 m	Unidades	Induspar	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
141	Poste de concreto armado tipo "DT" H = 300 / 9 m	Unidades	Induspar	3	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
142	Poste de concreto tipo "RC" com conicidade reduzida H = 200 / 12 m	Unidades	Induspar	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
143	Projektor de embutir p/ lâmpada vapor de metálico 100 W	Unidades	Weg	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
144	Projektor de sobrepor p/ lâmpada vapor de metálico 1000 W	Unidades	Weg	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
145	Projektor de sobrepor p/ lâmpada vapor de metálico 250 W	Unidades	Weg	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
146	Projektor de sobrepor p/ lâmpada vapor de metálico 400 W	Unidades	Weg	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
147	Quadro de comando e proteção de sobrepor externo IP 65 600x400x200	Unidades	Weg	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
148	Quadro de Distribuição/Comando Metalico de embutir 40 circuitos com barramento Fase, Neutro e Terra	Unidades	Weg	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
149	Quadro de medição Monofásica PVC com caixa para proteção geral	Unidades	Weg	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
150	Quadro de medição Polifásica Metalico com TC's e caixa para proteção geral	Unidades	Weg	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
151	Quadro de medição Polifásica PVC com caixa para proteção geral	Unidades	Weg	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
152	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150 W	Unidades	Tramontina	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
153	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250 W	Unidades	Tramontina	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
154	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 70 W	Unidades	Tramontina	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
155	Reator externo para lâmpada vapor sodio 100 W	Unidades	Tramontina	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
156	Reator externo para lâmpada vapor metálico 1000 W	Unidades	Tramontina	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
157	Reator externo para lâmpada vapor metálico 250 W	Unidades	Tramontina	11	R\$ 95,00	R\$ 1.045,00



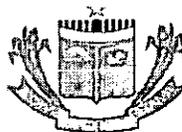
158	Reator externo para lâmpada vapor metálico 400 W	Unidades	Tramontina	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
159	Relé de sobrecarga 12A	Unidades	Weg	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
160	Relé de sobrecarga 25A	Unidades	Weg	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
161	Relé falta de fase 380v	Unidades	Weg	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
162	Relé de tempo 220v	Unidades	Weg	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
163	Relé Fotoelétrico NA	Unidades	Weg	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
164	Relé Fotoelétrico NF	Unidades	Weg	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
165	Rele bimetálico de 11-25A	Unidades	Weg	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
166	Rele bimetálico de 6-18A	Unidades	Weg	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
167	Solda em barra	Unidades	Vonder	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
168	Soquete de plástico E-27	Unidades	Vonder	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
169	Soquete de porcelana E-27	Unidades	Vonder	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
170	Soquete E-40	Unidades	Vonder	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
171	Supervisor de tensão monofásico	Unidades	Vonder	6	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
172	Supervisor de tensão trifásico	Unidades	Vonder	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
173	Suporte para 01 pétala	Unidades	Vonder	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
174	Suporte para 02 pétalas	Unidades	Vonder	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
175	Suporte para 02 Projetoretos	Unidades	Vonder	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
176	Receptáculos de 27 base 27	Unidades	Vonder	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
177	Redutores para receptáculos de 40 a 27	Unidades	Vonder	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00



178	Suporte para 03 pétalas	Unidades	Vonder	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
179	Suporte para 03 Projetoretos	Unidades	Vonder	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
180	Suporte para 04 pétalas	Unidades	Vonder	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
181	Suporte para 04 Projetoretos	Unidades	Vonder	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
182	Temporizador Horário Digital	Unidades	Weg	11	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
183	Terminal tipo fêmea de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	11	R\$ 1,40	R\$ 15,40
184	Terminal tipo fêmea de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	11	R\$ 1,40	R\$ 15,40
185	Terminal tipo fêmea de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	6	R\$ 1,60	R\$ 9,60
186	Terminal tipo fêmea de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	6	R\$ 1,60	R\$ 9,60
187	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
188	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
189	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	11	R\$ 2,00	R\$ 22,00
190	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	11	R\$ 2,00	R\$ 22,00
191	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	11	R\$ 3,00	R\$ 33,00
192	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	11	R\$ 4,00	R\$ 44,00
193	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 25mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
194	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 25mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:2696625530  
Dados: 2023.03.13 09:11:44  
-03'00'

0



195	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 35mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
196	Terminal tipo Forquilha/garfo decobre estanhado e PVC de 35mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
197	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	11	R\$ 1,70	R\$ 18,70
198	Terminal tipo Forquilha/garfo de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	11	R\$ 1,70	R\$ 18,70
199	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	11	R\$ 1,40	R\$ 15,40
200	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	11	R\$ 1,40	R\$ 15,40
201	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	9	R\$ 1,40	R\$ 12,60
202	Terminal tipo macho de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	9	R\$ 1,70	R\$ 15,30
203	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
204	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
205	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
206	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
207	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
208	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup>	Unidades	Sforplast	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
209	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	11	R\$ 1,70	R\$ 18,70
210	Terminal tipo olhal de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	11	R\$ 1,60	R\$ 17,60
211	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:2696625530  
Dados: 2023.03.13 09:12:09  
-03'00'

0

212	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 1,5 - 2,5mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
213	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	11	R\$ 2,00	R\$ 22,00
214	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 10mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	11	R\$ 2,00	R\$ 22,00
215	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
216	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 16mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
217	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> azul	Unidades	Sforplast	11	R\$ 1,50	R\$ 16,50
218	Terminal tipo pino de cobre estanhado e PVC de 4,0 - 6,0mm <sup>2</sup> vermelho/amarelo	Unidades	Sforplast	11	R\$ 1,50	R\$ 16,50
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 467.845,30</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

15.451.0030.1010.0000 MANUT. DO SIST DE ILUM PÚBLICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO



7.1. A execução será sob demanda.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência**, documento integrante e apenso a este contrato.

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na Lei Municipal.

## 9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 fraudar na execução do contrato;

10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 cometer fraude fiscal;

10.1.6 não manter a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.1. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.1.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.1.2. caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo em percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



- 1.1.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.1.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pastos Bons/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPB/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
  - 1.2.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 1.2.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 1.2.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMG/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pastos Bons/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Pastos Bons - MA, 13 de março de 2023.

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por PAULO  
RIBEIRO:26966255300 EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.13 09:14:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

ELETROCOL Assinado de forma digital por  
ELETROCOL  
LTDA:10548494000105 LTDA:10548494000105  
Dados: 2023.03.13 09:29:46 -03'00'

ELETROCOL LTDA  
Representante: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Albena Krizina Belho e Cato Silva  
CPF: 025734283-46

Clisamir de Souza  
CPF: 00229819184